

205/2020

 **VEREADOR MÁRIO NADAF**

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA** **EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação com a saúde e bem estar dos moradores e trabalhadores do local, bem como todos que por ali passam, pois as áreas verdes conferem aos locais mais atrativos e estéticos, contribuindo para o bem estar e conforto do local.

Tal serviço é de cunho compulsório e imediato, visto se tratar de serviço essencial ao embelezamento, além de necessário à urbanização e bem estar social, evitando a proliferação de roedores e animais peçonhentos, tais como, aranhas, cobras, escorpiões, e outros de fácil reprodução em ambientes descuidados.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

xxx

205/2020

 **VEREADOR MARIO NADAF**

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA** **EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação com a saúde e bem estar dos moradores e trabalhadores do local, bem como todos que por ali passam, pois as áreas verdes conferem aos locais mais atrativos e estéticos, contribuindo para o bem estar e conforto do local.

Tal serviço é de cunho compulsório e imediato, visto se tratar de serviço essencial ao embelezamento, além de necessário à urbanização e bem estar social, evitando a proliferação de roedores e animais peçonhentos, tais como, aranhas, cobras, escorpiões, e outros de fácil reprodução em ambientes descuidados.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

205/2020

**I N D I C A Ç Ã O**

Com fulcro no artigo 2°, § 7°, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB*)*, solicitando aos mesmos a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA** **EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO NOVO TERCEIRO.**

# J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em preocupação com a saúde e bem estar dos moradores e trabalhadores do local, bem como todos que por ali passam, pois as áreas verdes conferem aos locais mais atrativos e estéticos, contribuindo para o bem estar e conforto do local.

Tal serviço é de cunho compulsório e imediato, visto se tratar de serviço essencial ao embelezamento, além de necessário à urbanização e bem estar social, evitando a proliferação de roedores e animais peçonhentos, tais como, aranhas, cobras, escorpiões, e outros de fácil reprodução em ambientes descuidados.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito, e com a sensibilidade do Executivo para a realização da obra primordial.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2020.

**VEREADOR MÁRIO NADAF**

**Partido Verde - PV**

**LÍDER DO PARTIDO**

  **VEREADOR MARIO NADAF**